



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 022/2023

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade Urgente de Organização dos Trabalhos Administrativos com Implementação de novas medidas para proporcionar a melhoria do ambiente de trabalho e conseqüentemente maior efetividade na prestação dos serviços públicos pelo Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso nos dias 02 e 03 de maio de 2023, O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PRESENCIAL no Órgão Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT, exercendo os servidores nesse período trabalho interno.

§1º Ficam disponibilizados como canais de atendimentos para a população o site www.ipirangadonorte.mt.leg.br , e o telefone: (66) 3588 - 1623 para quaisquer solicitação ou manifestação.

§2º Retorna-se o funcionamento normal do Poder Legislativo a partir de **04 de maio de 2023 das 7:00 às 13:00 hs.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 28 de abril de 2023

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente
